

RELATÓRIO ANUAL

DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA 2022





Elaboração:

Eleandro Luís Karwinski
Contador - CRC/RS

Maria Cecília da Silva Brum
Contadora - CRC/RS
Chefe da Unidade de Auditoria Interna

Aprovação:

Conselho de Administração (CONSAD), REC 002/2023, de 24 de março de 2023.

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A (TRENSURB) foi elaborado em conformidade ao disposto no Capítulo III da Instrução Normativa 5, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União (CGU).

1 ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Visando atender ao solicitado no inciso I do artigo 11 da Instrução Normativa nº 5/2021 da CGU, apresentamos no Quadro 1 a alocação efetiva da força de trabalho da Auditoria Interna, durante a vigência do PAINT/2022.

Quadro 1 - Demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho – PAINT/2022

Atividade	Horas Previstas	Horas Realizadas
Serviços de Auditoria (1)	2.856	3.091
Capacitação dos Auditores (2)	222	357
Monitoramento de Recomendações	350	350
Gestão e Melhoria da Qualidade	210	119
Gestão Interna da UAIG	84	84
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	42	42
Reserva Técnica (3)	133	08
TOTAL	3.897	4.051

Fonte: AUDIN

- (1) As 235 horas excedentes foram realizadas com as horas da Reserva Técnica (96h), com horas da Gestão e Melhoria da Qualidade (91h) e horas executadas pela chefia da AUDIN (48h) referente ao trabalho extra PAINT (Nota Técnica 03/2022).
- (2) O PAINT 2022 previa 222h de capacitação para a equipe da AUDIN (182h para os auditores e 40h para a chefia), sendo realizado um total de 357 horas (211h para os auditores e 146h para a chefia). As 29 horas adicionais para os auditores foram compensadas com as horas de reserva técnica.
- (3) Das horas previstas para Reserva Técnica, 08 horas foram aplicadas em trabalhos extra PAINT, conforme identificado no Quadro 3, e 125 horas foram aplicadas na extensão de Serviços de Auditoria previstos e em Capacitações dos auditores.

2 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT

Visando atender ao solicitado no inciso II do artigo 11 da Instrução Normativa nº 5/2021 da CGU, apresentamos no Quadro 2 a posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT/2022, relacionando os trabalhos finalizados, não concluídos e não realizados, e no Quadro 3, apresentamos os trabalhos realizados sem previsão no PAINT/2022.

Quadro 2 – Posição sobre a execução dos serviços previstos no PAINTE/2022

Trabalhos previstos do PAINTE/2022	Finalizados	Não concluídos	Não realizados
Balanço/2021	X	-	-
Licitações e Compras	X	-	-
Remuneração dos Diretores, Conselheiros e Membros do Comitê de Auditoria.	X	-	-
Relatório de Gestão e Prestação de Contas	X	-	-
Receitas Comerciais	X	-	-
Segurança do Trabalho e Riscos	X	-	-
Serviço de Apoio ao Cidadão – SIC	X	-	-
Ouvidoria	X	-	-
Bilhetagem Eletrônica	X	-	-
Sistema Correicional - Medidas Disciplinares (AD)	X	-	-
Sistemas de Energia	X	-	-
Sistema Correicional - Processo Disciplinar (PAD)	X	-	-
Contratos e Convênios	X	-	-
RH – Adicionais	X	-	-
Balanço/2022	X ¹	-	-

Fonte: AUDIN

Quadro 3 – Quantitativo de trabalhos realizados sem previsão no PAINTE/2022

Trabalho	Origem	Objeto	Produto	Data	Horas utilizadas
Verificação	CONSAD	Análise dos cálculos Deliberação CONSAD ATA 522	Nota Técnica 001/2022	25/02/2022	08h
Verificação	AUDIN	Alterações nas Demonstrações Contábeis após o encerramento dos trabalhos de auditoria de Balanço (Relatório 434/2022)	Nota Técnica 002/2022 (*)	20/05/2022	08h
Verificação	CGU	Avaliar a tempestividade, completude e qualidade dos dados do módulo de Perfil de Pessoal das Estatais (PPE), fornecidos pela TRENSURB à SEST	Nota Técnica 003/2022 (*)	24/08/2022	48h
Verificação	SEDEC	Sorteio do edital de seleção pública 001/2022, de 24/10/2022 – Jovem Aprendiz.	Nota Técnica 004/2021 (*)	09/11/2022	01h

Fonte: AUDIN

(*) As Notas de Auditoria 002, 003 e 004/2022 foram realizadas pela chefia da AUDIN, não tendo sido utilizadas as horas da Reserva Técnica.

Cabe referir que, além dos trabalhos identificados no Quadro 3, a AUDIN realizou trabalho de assessoramento para atendimento das demandas externas oriundas do Tribunal de Conta da União (TCU), da Controladoria-Geral da União (CGU) e do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR).

¹ Este trabalho teve início em 2022 sendo cumpridas as horas previstas no PAINTE/2022, e concluído com o trabalho de mesmo escopo previsto no PAINTE/2023.

3 DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

Conforme solicitado no inciso III do art. 11 da IN nº 5/2021 da CGU, apresentamos a descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria.

Como fatos que impactaram a AUDIN no ano de 2022, destacamos:

- Aprovação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade, conforme ATA COAUD nº 086, item 1.4, de 17/02/2022;
- Implementação de indicadores para o processo de monitoramento contínuo de auditoria;
- Consolidação do processo de monitoramento contínuo de auditoria com encerramentos trimestrais reportados à Diretoria, Conselho de Administração, Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal;
- Implementação de Melhorias no Sistema de Controle de Auditoria - SICAU;
- Interação e acompanhamento periódico do processo de monitoramento pelo Comitê de Auditoria e Diretoria Executiva;
- Melhorias nos Papéis de Trabalho de Auditoria, contemplando o desenvolvimento e implementação de Mapa de Riscos, Levantamento e Análise de Controles Internos;
- Alinhamento dos trabalhos com foco na gestão de riscos e nos controles internos, e a vinculação das recomendações aos objetivos do Planejamento Estratégico.
- Capacitações da equipe de auditoria;
- Alocação de uma empregada no quadro de pessoal da Auditoria Interna.
- Licença de empregado não prevista no PAINT/2022;
- Sistema de Controle de Auditoria – SICAU, defasado em relação às necessidades da área.

4 BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDIN

O inciso IV do art. 11 da IN nº 5/2021 da CGU, solicita a apresentação de quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros, decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício.

Em consonância ao disposto na Instrução Normativa CGU nº 10, de 28/04/2020, a AUDIN adotou a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna prevista na referida IN. O Quadro 4 demonstra o valor dos benefícios financeiros e o quantitativo dos benefícios não financeiros decorrentes da atuação da AUDIN no exercício de 2022, apurados por meio dos apontamentos de auditoria interna encerrados no período, para os quais a recomendação emitida se enquadra nas classes de benefícios prevista na IN CGU 10/2020.

Quadro 4 – Demonstrativo dos benefícios decorrentes da atuação da AUDIN

Consolidação de benefícios relativa ao exercício de 2022	
Unidade de Controle Interno (cód. UG):	275060
BENEFÍCIOS FINANCEIROS:	
Valor de Gastos Indevidos Evitados:	-
Valores Recuperados:	110.724,66
Valor Total de Benefícios Financeiros:	110.724,66
BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS:	
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Transversal :	-
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Estratégica :	3
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Tático/Operacional :	1
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Transversal :	-
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica :	34
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional :	28
Quantidade Total de Benefícios Não Financeiros:	66

Fonte: Monitoramento AUDIN

No exercício de 2022, houve 70 apontamentos de auditoria encerrados e classificados nos termos da IN CGU nº 10/2020. Destes apontamentos, 04 foram classificados como Benefício Financeiro e 66 classificados como Benefícios Não Financeiros. Além dos 66 apontamentos de auditoria interna classificados como não financeiros, houve outros 38 apontamentos de auditoria interna atendidos e que se vinculam a recomendações pontuais que deram origem a ações específicas de cunho corretivo ou preventivo pelas áreas auditadas.

Os apontamentos não financeiros, embora não quantificados monetariamente, são significativos para os resultados da atuação da Auditoria Interna, pois impactam positivamente na gestão, contribuindo para o aprimoramento dos processos internos, fortalecimento dos controles internos e mitigação dos riscos operacionais.

5 RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)

O inciso V do art. 11 da IN nº 5/2021 da CGU solicita a informação sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da unidade de Auditoria Interna.

Em fevereiro de 2022, foi aprovado pelo Comitê de Auditoria e ratificado pelo Conselho de Administração, o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ, conforme ATA COAUD nº 086, item 1.4, de 17/02/2022;

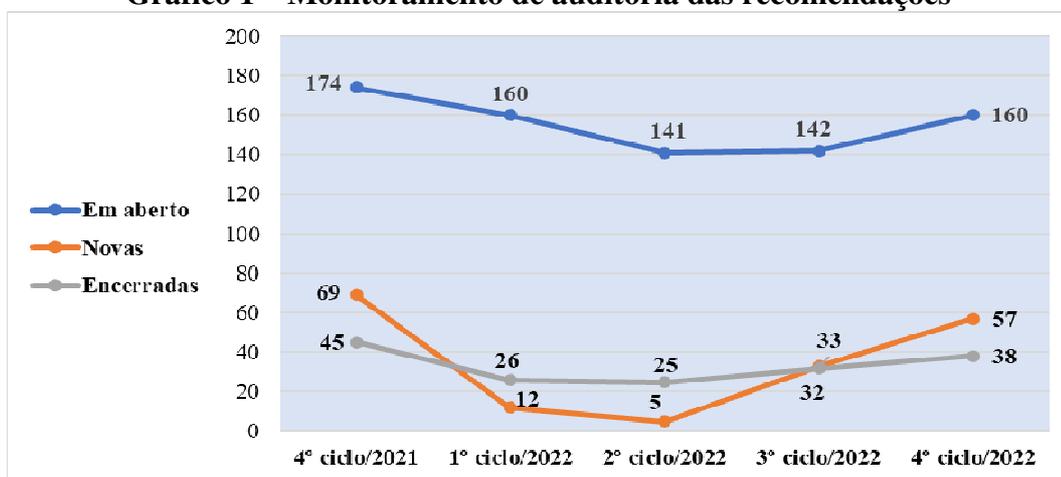
O PGMQ contempla o processo de Monitoramento de Auditoria que é composto por quatro ciclo trimestrais e reporta: o Acompanhamento da Execução do Plano Anual de Auditoria, o Monitoramento contínuo das recomendações, o Acompanhamento dos indicadores do Monitoramento e a Avaliação dos serviços de auditoria. O resultado de cada Ciclo é encaminhado a Diretoria Executiva, ao Comitê de Auditoria, ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal.

As principais ações realizadas no ano de 2022 foram:

- ✓ Aprovação do PGMQ;
- ✓ Consolidação do processo de monitoramento contínuo da auditoria - Processo SEI 0000958.00000414/2022-43;
- ✓ Implementação de indicadores do monitoramento com medições trimestrais;
- ✓ Reuniões com Diretores, Gerentes e representantes de Diretorias, para discussão das recomendações de auditoria e situação da implementação dos Planos de Ação;
- ✓ Atualização trimestral das respostas às recomendações pelas áreas, com informações sobre os planos de ação, fase do plano e prazo de conclusão;
- ✓ Vinculação das recomendações ao Planejamento Estratégico 2021-2025 e ao Relatório de Gestão de Riscos trimestrais;
- ✓ Emissão de Relatório Trimestral com o resultado do Monitoramento de Auditoria;
- ✓ Encaminhamento e discussão com o Comitê de Auditoria de todos os relatórios de auditoria, após a conclusão de cada trabalho previsto no PAINT;
- ✓ Avaliação dos trabalhos de auditoria realizados por meio de formulário padronizado junto aos gestores das áreas auditadas, sendo utilizado o modelo padrão sugerido pela Controladoria-Geral da União - CGU.
- ✓ Avaliação dos trabalhos de auditoria realizados por meio de formulário padronizado junto a Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria e Conselho de Administração, sendo utilizado o modelo padrão sugerido pela Controladoria-Geral da União - CGU.

O monitoramento de auditoria do exercício de 2022, contemplou as novas recomendações de auditoria emitidas pela execução do PAINT 2022, bem como, as recomendações emitidas pelas auditorias externas, as recomendações atendidas e as recomendações em aberto, conforme movimentação demonstrada no Gráfico 1.

Gráfico 1 – Monitoramento de auditoria das recomendações



Fonte: Monitoramento AUDIN

Quanto às avaliações dos trabalhos de auditoria, é apresentado a seguir o resultado consolidado destas:

a) Resultado da avaliação dos Gestores das áreas auditadas, dos serviços de auditoria do PAINT 2022 (11² trabalhos):

Afirmativas	Respostas (%)				
	Concordo totalmente	Concordo parcialmente	Discordo parcialmente	Discordo totalmente	Não tenho opinião sobre esse ponto
1. A auditoria tratou de tema(s) relevante(s) da unidade auditada.	92%	8%	0%	0%	0%
2. Os prazos estabelecidos pela equipe de auditoria para a apresentação de documentos, informações e/ou esclarecimentos foram razoáveis.	75%	17%	8%	0%	0%
3. Os auditores internos demonstraram, durante a realização dos trabalhos, postura ética e profissional adequada.	83%	0%	0%	0%	17%
4. A Reunião de Encerramento do Trabalho (Busca Conjunta de Soluções) contribuiu para a construção de recomendações relevantes, oportunas e exequíveis.	83%	8%	0%	0%	8%
5. As informações contidas no relatório de auditoria são relevantes.	83%	17%	0%	0%	0%

Fonte: Monitoramento AUDIN

b) Resultado da avaliação da Diretoria, Comitê de Auditoria e Conselho de Administração (7 avaliações):

Afirmativas	Respostas (%)				
	Concordo totalmente	Concordo parcialmente	Discordo parcialmente	Discordo totalmente	Não tenho opinião sobre esse ponto
1.A AUDIN contribui para melhoria da eficácia dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos.	100%	0%	0%	0%	0%
2.Os trabalhos realizados pela AUDIN abordam temas relevantes para a gestão.	86%	14%	0%	0%	0%
3.Os trabalhos realizados pela AUDIN fornecem suporte para a tomada de decisão.	100%	0%	0%	0%	0%
4.As recomendações emitidas pela AUDIN contribuem para a melhoria da gestão.	86%	14%	0%	0%	0%
5.A atividade de auditoria interna agrega valor a gestão.	100%	0%	0%	0%	0%

Fonte: Monitoramento AUDIN

² Dos 15 trabalhos realizados, 02 foram consolidados no mesmo relatório devido a correlação dos temas, 02 não geraram relatório de recomendações (Remuneração Administradores e Prestação de Contas) e 01 será concluído conjuntamente no PAINT/2023 (Balanço 2022).